



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº12/2017.

Aprovado por 8x0  
Em 26/12/2017  
Presidente [Assinatura]

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2017, DATADO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, o qual "Altera a Lei nº 665/2017, sancionada em 16 de fevereiro de 2017, modificando e incluindo parágrafos."

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2017.

[Assinatura]

**Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Presidente**

[Assinatura]

**Benjamim José Nunes Filho – Secretário**

**André Alexandre de Sá Ferraz M. Maniçoba – Membro**